



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N° 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

**Dispõe sobre a Convocação de
Conselheiro Suplente do Conselho
Tutelar e, da outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MOJUI DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 051/2015, alterada pela Lei nº 079 de 03 de abril de 2017 e Lei nº 111 de 07 de fevereiro de 2020, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990,

Considerando, O ofício nº 188/2025 do Conselho Tutelar de 22 de dezembro de 2025, que comunica o cronograma de férias dos conselheiros tutelares referente ao ano de 2026;

Considerando, a Resolução nº 030 de 06 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Homologação do Resultado do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar;

Considerando, as deliberações da Sessão Plenária de Reunião Extraordinária do CMDCA/PA realizada dia 12 de janeiro de 2026.

Considerando a expedição do Edital de Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente Nº002/2026/CMDCA/MOJUI DOS CAMPOS, de 12 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a segunda Conselheira Tutelar suplente, Sra. Josivane Batista Monteiro, para assumir a titularidade como Conselheira Tutelar durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, na seguinte ordem, bem como para cobrir o período de licença-maternidade da Conselheira Tutelar Sra. Diena Fransuelen Moraes, previsto para os meses de abril a setembro.

- I. ALINIC CARROLINO NUNES – Fevereiro;
- II. WELLINGTON ABREU MIRANDA – Março;
- III. DIENA FRANSUELEN MORAES FONTENELES – Outubro;
- IV. RUBIANE DANTAS DOS SANTOS – Novembro;
- V. MARIA ROSENILCE GOMES DE LIMA – Dezembro;

Artigo 2º - A Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se na Sede do Conselho Tutelar no dia 01 de fevereiro de 2026, às 9h, para ser apresentada e tomar posse.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Expedição, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as providências administrativas necessárias.

Mojuí dos Campos-PA, em 16 de janeiro de 2026.

THIAGO FELIX AMAZONAS REGO
Conselheiro Presidente do CMDCA
Decreto Municipal nº 222/2025